



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 166/2014/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no PAD nº 422/2014, em 20 de março de 2014,  
**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor GLAUDSON DE SOUZA COSTA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 14/04 a 13/06/2014, referente ao sexto quinquênio do período aquisitivo (26/01/2004 a 24/11/2009).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 21 de março de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA